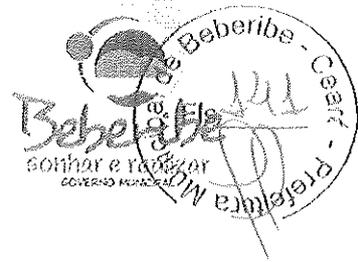




## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.25.01/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Maria do Carmo Soares da Silva e Fabio Alves Lima, nomeados através da Portaria Gapre nº 737/2014, de 04 de julho de 2014, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.25.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de aparelhos concentradores de oxigênio destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, Estado do Ceará. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente a seguinte licitante: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.238.951/0001-54, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 1719-lojas 04/05, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Carlos Alberto Mendes Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 212.086.623-68. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelo representante da licitante. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa manteve o seu valor inicial, sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "**HABILITADA**". A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito

